



**Governo Municipal de Brejão/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 58ceb5b0-5b54-445c-a386-3b00f3dd3f73

## Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 147/2021, que durante o exercício de 2021 não houve medidas adotadas para redução do montante da despesa total com pessoal.

*Elisabeth Barros de Santana*  
Prefeita